



Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE JUNHO DE 2015

O CORREGEDOR-SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe conferem os artigos art. 17 e 22 do Anexo I, da Portaria n.º 270, de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 147, de 29 de julho de 2014, Seção 1, pág. 21; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada nos termos da Portaria CRG/GM/MI n.º 27, de 07 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 69, de 10 de abril de 2014, com o objetivo de "apurar os fatos noticiados no Processo MI n.º 59000.000364/2010-12, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente", tendo sido prorrogada pela última vez por meio da Portaria n.º 26, de 13 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 70, de 14 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNNY WILSON ARAÚJO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 46, DE 12 DE JUNHO DE 2015

O CORREGEDOR-SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe conferem os artigos art. 17 e 22 do Anexo I, da Portaria n.º 270, de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 147, de 29 de julho de 2014, Seção 1, pág. 21; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada nos termos da Portaria CRG/GM/MI n.º 94, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 204, de 22 de outubro de 2014, com o objetivo de "apurar os fatos noticiados no Processo MI n.º 59000.000317/2007-73, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente", tendo sido prorrogada pela última vez por meio da Portaria n.º 28, de 13 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 70, de 14 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNNY WILSON ARAÚJO CAVALCANTI

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRACÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MI n.º 477, de 5 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto n.º 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

Nº 186 - Dispensar

LEOZINA MACHADO, matrícula SIAPE n.º 8666404, do encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão de Gestão da Coordenação Geral de Articulação e Gestão do Departamento de Articulação e Gestão da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, código DAS 101.2, deste Ministério.

Nº 187 - Designar

KAREN KELLY FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1840115, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão de Gestão da Coordenação Geral de Articulação e Gestão do Departamento de Articulação e Gestão da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, código DAS 101.2, deste Ministério, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

DAIR FIORILLO LOPES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JUNHO DE 2015

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS EM ALAGOAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a Maria do Amparo Gomes Oliveira, cônjuge do ex-servidor Geraldo Mandu de Oliveira, aposentado no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe C, Padrão NI-V, SIAPE 735450, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e § 3º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 664/2014, c/c o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004, com vigência a partir de 04 de junho de 2015, data do falecimento do ex-servidor.

PAULO MAIA DE SOUZA VALENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 94, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso das atribuições que lhe confere Decreto n.º 8.277, de 27 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor OSWALDO CORDEIRO DE PASCHOAL CASTILHO, matrícula SIAPE n.º 0131663, para exercer o encargo de substituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos, DAS-101.5, desta Superintendência, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER ÁVILA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19, do anexo I, ao Decreto n.º 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no DOU n.º 122, Seção I, de 30 de junho de 2014, e em conformidade ao disposto no inciso VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 64 - Art. 1º - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Contador, código da vaga n.º 648116, ocupado pela servidora MARIA LUIZA DE MENDONÇA PEDROSA, matrícula SIAPE n.º 2157300, Classe A, Padrão I, a partir do dia 16 de junho de 2015 (Processo n.º 59335000162/2015-01).

Nº 65 - Art. 1º - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Contador, código da vaga n.º 579983, ocupado pelo servidor FELIPE PINTO NUNES, matrícula SIAPE n.º 2157207, Classe A, Padrão I, a partir do dia 16 de junho de 2015 (Processo n.º 59335000168/2015-71).

JOSÉ MARCIO DE MEDEIROS MAIA

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 4º do anexo I do Decreto n.º 6.061, de 15 de março de 2007, e que lhe foram delegadas pela Portaria SEGEP/MPOG n.º 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na alínea "b" do inciso I do item 2 da Instrução Normativa MARE n.º 10, de 30 de novembro de 1993, resolve autorizar a seguinte requisição:

Nº 571 -

| | |
|---------------------------|--|
| Nome: | MARIA CAROLINA LOURENÇO ALVES BRAGA CERÁVOLO |
| Cargo: | Analista Técnico Administrativo |
| Matrícula SIAPE: | 1842641 |
| Origem: | Ministério da Justiça |
| Para: | Defensoria Pública da União em Campinas/SP |
| Função/Cargo: | Não especificado |
| Amparo Legal: | Inciso I do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 1990, inciso II do art. 3º do Decreto n.º 4.050, de 2001, e Lei n.º 9.020, de 1995. |
| Responsabilidade do ônus: | Órgão Cedente |
| Processo: | 08142.000070/2015-40 |

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 4º do anexo I do Decreto n.º 6.061, de 15 de março de 2007, e que lhe foram delegadas pela Portaria SEGEP/MPOG n.º 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na alínea "b" do inciso I do item 2 da Instrução Normativa MARE n.º 10, de 30 de novembro de 1993, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 11 de julho de 2015, a seguinte cessão:

Nº 572 -

| | |
|---------------------------|--|
| Nome: | DANIEL CARRAZZONI RIBEIRO DA COSTA |
| Cargo: | Policia Rodoviário Federal |
| Matrícula SIAPE: | 1370997 |
| Origem: | Departamento de Polícia Rodoviária Federal |
| Para: | Câmara dos Deputados |
| Função/Cargo: | Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-25 |
| Amparo Legal: | Inciso I do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 1990, inciso II do art. 3º do Decreto n.º 4.050, de 2001, art. 9º da Lei n.º 10.682, de 2003, e Portaria MJ n.º 317, de 2014. |
| Responsabilidade do ônus: | Órgão Cedente |
| Processo: | 08650.000799/2015-86 |

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria Ministerial n.º 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 573 - Exonerar, a pedido, MÁRCIA MARIA DA SILVA do cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Documentação e Patrimônio da Coordenação de Documentação e Apoio Administrativo da Secretaria Executiva, código DAS 101.1.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria Ministerial n.º 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 574 - Nomear LUCAS CHAVES FERNANDES para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Documentação e Patrimônio da Coordenação de Documentação e Apoio Administrativo da Secretaria Executiva, código DAS 101.1.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 6.061, de 15 de março de 2007, e que lhe foram delegadas pelo inciso XX do art. 1º da Portaria MJ n.º 888, de 26 de maio de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso I do art. 3º do Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na alínea "b" do inciso I do item 2 da Instrução Normativa MARE n.º 10, de 30 de novembro de 1993, resolve autorizar a seguinte cessão:

Nº 577 -

| | |
|---------------------------|---|
| Nome: | VALQUIRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE |
| Cargo: | Delegada de Polícia Federal |
| Matrícula SIAPE: | 173199 |
| Para: | Ministério da Justiça |
| Cargo a ser ocupado: | Diretora do Sistema Penitenciário Federal, código DAS 101.4, do Departamento Penitenciário Nacional. |
| Amparo Legal: | Inciso I do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 2º e inciso I do art. 3º do Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001; § 2º do art. 9º da Lei n.º 10.682, de 28 de maio de 2003, e inciso III do art. 1º da Portaria MJ n.º 3.179, de 1º de outubro de 2013. |
| Responsabilidade do ônus: | Órgão Cedente |
| Processo: | 08016.005369/2015-36. |

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA